



DECRETO MUNICIPAL Nº 221 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

Registrado e Publicado  
Em 22 de 10 de 2021  
Manuella Beatriz

Registrado e Publicado  
Em 22 de 10 de 2021  
Escrituraria

**EMENTA:** Dispõe sobre luto oficial pelo falecimento do menor Mateus da Silva – estudante da Escola Municipal Maria de Fátima do Município de Paudalho – PE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 79 – X, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO**, o falecimento do menor Mateus da Silva, estudante da escola municipal Maria de Fátima Município de Paudalho – PE;

**CONSIDERANDO**, o consternamento dos pais, familiares, corpo docente e discente da escola municipal Maria de Fátima em Chã de Cruz – Paudalho – PE;

**CONSIDERANDO**, o repúdio da sociedade paudalhense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma criança alegre e brincalhona, que sonhava com um futuro melhor;

**CONSIDERANDO**, o dever do Poder Executivo Municipal, render justas homenagens ao nosso estudante do 1º ano do ensino fundamental da rede municipal do Paudalho;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Luto oficial no Município de Paudalho, por 3 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do menor Mateus da Silva, que fez parte de nossa sociedade Paudalhense, e estudante da nossa rede municipal de ensino.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paudalho-PE, 22 de outubro de 2021.

**MARCELO FUCHS CAMPOS GOUVEIA**  
Prefeito

**MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA:**  
05390138465

Assinado de forma digital por MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA:  
05390138465  
Dados: 2021.10.22 07:27:04 -03'00'

Recebi em:  
22/10/2021  
Pamella Xavier.